

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO**  
**N. 474/2025 – RTFA**

**Fiscalização de acompanhamento do processo 474/2025 realizado no sistema de manejo de resíduos sólidos do município de Vila Flores/RS, regulado pela Agesan-RS.**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; ambiental@agesan-rs.com.br

**2. TITULAR**

Razão social: Prefeitura Municipal de Vila Flores  
Endereço: R. Fabiano Ferretto, 200 - Centro, Vila Flores - RS, 95334-000  
Telefone e e-mail: 54 34471010; coordenadorambiental@vilaflores.rs.gov.br

**3. FISCALIZAÇÃO**

No dia 22 de maio de 2026, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) de Vila Flores. Foram realizadas as verificações das não conformidades (NCs) referentes ao processo n. 474/2025.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

| Referências legais e normativas                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e Decreto n. 7.217/2010  | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.                                                                                                                                                                                      |
| Lei Federal n. 12.305/2010 e Decreto n. 10.936/2022 | Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.                                                                                                                                                                                         |
| Lei Federal n. 14.026/2020 e Decreto n. 10.588/2020 | Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.                                                                                                                                                                                                                           |
| Resoluções Conama                                   | Estabelecem as normas, padrões e os critérios de manutenção do meio ambiente e controla o uso racional dos recursos naturais.                                                                                                                                                                                          |
| Resolução Conama n. 307/2002                        | Dispõe sobre a gestão dos resíduos da construção civil.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resolução ANA n. 079/2021                           | Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias. |
| Resolução ANA n. 187/2024                           | Aprova a Norma de Referência nº 7/2024 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.                                                |
| Lei Estadual n. 9.921/1993 e Decreto n. 38.356/1998 | Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.                                                                                                                                                                                 |
| Lei Estadual n. 14.528/2014                         | Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                             |
| Resoluções Consema                                  | Órgão superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA, nos termos do artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994.                                                                                                                                                                   |
| Resolução Agesan-RS CSR n. 020/2024                 | Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).                                                                                                           |
| Resolução Agesan-RS CSR n. 008/2021                 | Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos da Agesan-RS.                                                                                                                                                                                                          |
| Resolução Agesan-RS AGE n. 003/2024                 | Altera a redação de artigos, Incisos e parágrafos da resolução AGE 003/2022 e autoriza a consolidação do texto.                                                                                                                                                                                                        |
| Normas regulamentadoras                             | Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.                  |

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 474/2025 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do processo no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://agesan-rs.com.br/fiscalizacao-de-residuos>.

#### 5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 474/2025

Realizada a fiscalização no mês de maio de 2026, das 4 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 474/2025), 3 foram encerradas e 1 foi transferida (TNC 1485/2026), conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1: Rastreamento das Não Conformidades**

| NC | Situação                                |
|----|-----------------------------------------|
| 01 | Transferida para NC 01 do TNC 1485/2026 |
| 02 | NC encerrada                            |
| 03 | NC encerrada                            |
| 04 | NC encerrada                            |

#### ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 02 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de junho 2026.

Leonardo Rodrigues Moreira  
Agente de Fiscalização

Luana Machado da Luz  
Agente de Fiscalização

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação